2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. III – DE "G" A "O".

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, no Bairro Distrito Industrial, no Município de Serrana - SP, CEP: 14.150-000, Fone (16) 3987-4500, (16) 98220-0114, e-mail licitacoes@medisegura.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.968.252/0001-23, Inscrição Estadual n.º 663071220117, neste ato representado por **seu representante legal Sr. Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-07 e portador da Carteira de Identidade n° ********9, SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto no item nº 42, pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Carandaí/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Carandaí/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
219/2026	21	**MÁSCARA CIRÚRGICA MODELO N95 SEM VÁLVULA -** COM TIRAS AJUSTÁVEIS A CABEÇA, CLIP DE AJUSTE NASAL DE MATERIAL FLEXÍVEL E SEM MEMÓRIA.	100

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A24D-6F84-33E5-23FF e informe o código A24D-6F84-33E5-23FF

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG , 14 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio

Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim

Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A24D-6F84-33E5-23FF e informe o código A24D-6F84-33E5-23FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A24D-6F84-33E5-23FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 14/08/2026 12:31:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/08/2026 13:14:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A24D-6F84-33E5-23FF